

PORTARIA Nº 234/2025

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO DE APOIO
ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS EM RORAIMA -
SEBRAE RORAIMA**

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social desta Entidade,

CONSIDERANDO a necessidade de reavaliar os critérios e os procedimentos estabelecidos no Edital de Credenciamento de Fornecedores de Serviços de Consultoria e/ou Instrutoria do SEBRAE/RR nº 01/2024 – versão 2, com vistas à sua adequação às diretrizes estratégicas e operacionais da Instituição;

CONSIDERANDO o disposto no item 2 do referido Edital, que assegura ao SEBRAE/RR a prerrogativa de revogar ou anular, total ou parcialmente, o processo de cadastramento, sem que isso implique em direito à indenização ou ressarcimento às empresas participantes;

RESOLVE:

1. **REVOGAR**, integralmente, por motivo de conveniência e oportunidade administrativas, o **Edital de Credenciamento de Fornecedores de Serviços de Consultoria e/ou Instrutoria do SEBRAE/RR nº 01/2024 – versão 2**, publicado em 28 de maio de 2024 pelo prazo de 90 dias.
2. **ESCLARECER** que a presente revogação não enseja qualquer obrigação de indenização ou compensação às pessoas jurídicas que participaram do processo de cadastramento, nos termos do edital revogado.
3. **DETERMINAR** que esta Portaria seja amplamente divulgada nos canais oficiais do SEBRAE/RR, incluindo o site institucional, e outros meios de comunicação interna e externa disponíveis.
4. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Boa Vista/RR, *data na assinatura eletrônica*.

(Assinado Eletronicamente)

Emerson Carlos Baú

Diretor Superintendente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

PORTARIA 234 - REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CREDECIMENTO OU CONSULTORIA Nº 01.2024

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=79-8E-26-0D-FA-00-9F-1A-6A-A7-82-54-E1-E6-46-BA-D2-B6-04-66> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 79-8E-26-0D-FA-00-9F-1A-6A-A7-82-54-E1-E6-46-BA-D2-B6-04-66

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

Emerson Carlos Baú - 402.*.***-91** - 11/08/2025 16:53:31

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 38.***.***.***5

